

CEC
RESOLUÇÃO
 do Conselho Federal de Educação
 Secretário: *[Assinatura]*
 7/8/91



24
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Pleerário

432/91

INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PE DIVINOPOLIS - MG		UF
ASSUNTO RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO INSPEÇÃO ESCOLAR DO CURSO DE PEDAGOGIA		
RELATOR: SR. CONS. Sydnei Lima Santos		
PARECER Nº 432/91	CÂMARA OU COMISSÃO CESU	APROVADO EM 02/09/91
		PROCESSO Nº 23018.000297/90-59
I- RELATÓRIO <p>O Presidente da Fundação Educacional de Divinópolis encaminha a este Conselho, pedido de reconhecimento da habilitação Inspeção Escolar do curso de Pedagogia, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa - INESP em Divinópolis-MG.</p> <p>O curso de Pedagogia já é reconhecido nas habilitações: Administração Escolar, Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Orientação Educacional e Supervisão Escolar. A habilitação Inspeção Escolar foi autorizada pelo Decreto 95. 045/87, nos termos do Parecer CFE/MG 468/86.</p> <p>Pela Portaria nº 243/90 - SENESu/MEC foi designada Comissão Verificadora composta pelas professoras Vera Lúcia Abrao Borges e Maria LGiza Vieira de Rezende da Universidade Federal de Uberlândia e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Ayrán Lara Albino da DEMEC/MG, para verificar as condições de funcionamento da habilitação e apresenta relatório conclusivo. Cumpre observar que a professora Maria Luiza Vieira de Rezende não participou da verificação</p> <p>1. <u>Dados sobre a Mantenedora</u></p> <p>1.1 Condições jurídicas e Regularidade fiscal e parafiscal</p> <p>A Fundação Educacional de Divinópolis, instituição de direito privada, criada em 04/novembro/1965 e instituída pelo Decreto nº 9.435, de 24/janeiro/1966, do Estado de</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Minas Gerais. É regida por Estatuto próprio aprovado pelo Decreto nº18.721, de 03/outubro/1977.

A situação fiscal e parafiscal é regular. A situação fiscal e contábil da Fundação, a qual mantém em ordem seus registros, de acordo com a legislação específica, e em dia seus recolhimentos previdenciários, achando-se seus serviços contábeis sob a responsabilidade do Prof. Nelson de Andrade Horta, contador-CRC-MG 417. Os documentos que constituem o Anexo I deste relatório comprovam as afirmações supra

1.2 Situação Econômico-Financeira

Os indicadores da situação econômico-financeira da mantenedora, conforme demonstrados no Quadro III desta informação, permitem fazer as seguintes observações:

- a) índice de Liquidez Geral - apresenta variação de 1,47 a 14,45 no triênio 1987/88, tendendo a ficar próximo de 11,79 em 1990, o que é no período foi em torno de 213% ao ano.
- b) Grau de Endividamento em relação ao Ativo Total - apresenta variação de 0,06 a 0,02 no triênio analisado, tendendo a ficar próximo de 0,01 em 1990, o que é positivo do ponto de vista econômico-financeiro. O decréscimo médio no período foi em torno de 42% ao ano.
- c) Grau de Imobilização em relação ao Ativo Total - apresenta variação de 0,91 a 0,66, no triênio 1987/89, tendendo a ficar próximo de 0,69 em 1990. O decréscimo médio no período ficou em torno de 15% ao ano
- d) O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente sofreram, respectivamente, um crescimento médio em torno de 30% e 8% ao ano, no triênio observado.
- e) Anuidade, taxas, subvenções, rendas financeiras e industriais são as fontes de receita. As anuidades ficaram em torno de 49% da receita total, no triênio 1987/89
- f) O gasto com o pessoal docente e administrativo ficou em torno de 57% em relação à receita total. Está proporcionalmente bem distribuída entre as duas categorias e dentro dos padrões do setor educacional.
- g) Observa-se um superávit, no triênio 1987/89, em torno de 25% em relação à receita total.
- h) Não houve gasto com investimento, no triênio analisado.

2. Dados sobre a Escola/Curso

2.1. Condições Materiais

Consta dos autos que: "A habilitação Inspeção Escolar utiliza duas salas de aula do INESP. O curso de Pedagogia com suas habilitações utilizam dezesseis salas, do total de trinta.

Apenas a utilização das salas é individual, no mais as instalações são usadas conjuntamente: biblioteca, cantina, reprografia, secretaria, tesouraria, saguão, estar, diretorias, instalações sanitárias, etc.

A construção do Instituto é de excelente qualidade, com boa iluminação e arejamento."

Sobre as instalações a Comissão Verificadora informa:

"Causou ótima impressão a vista efetuada às dependências do prédio em que funciona o Instituto de Ensino Superior e Pesquisa. A comissão confirma que as condições gerais do prédio são boas e sólidas do ponto de vista, de apresentação e da estrutura em geral, e adequada ao funcionamento do curso.

A instituição dispõe de equipamentos e recursos audio-visuais em número suficiente e em excelentes condições de conservação e utilização, incluindo mapas, microfones, aparelho de som com amplificadores projetores de "slides", retro-projetores, vídeo-cassete e tela para projeção de "slides". Tudo isto compõe a "sala de Multi-Meios".

As salas de aula são amplas, arejadas e claras e com cadeiras adequadas e em bom estado de conservação."

2.2 Biblioteca

A biblioteca esta localizada na Unidade Celular A. O acervo total conta com 9.699 títulos e 17.305 exemplares de livros, 1.319 títulos e 3.300 volumes de folhetos e 5 jornais.

O acervo específico para a habilitação é de 572 títulos 1582 exemplares de livros.

Possui duas bibliotecárias e quatro auxiliares.

Sobre a biblioteca a Comissão Verificadora assim se manifesta:

"A biblioteca funciona sob responsabilidade de Jussara Aparecida Lemos Barbosa, habilitada em biblioteconomia, registro nº CRB 6/1.322.

Funciona de 2ª. a 6ª., no horário de 13:00 às 22:00 no sábado de 07:30 às 12:10. Pelo exposto, percebe-se uma inadequada disponibilização da Biblioteca ao usuário com relação ao horário de atendimento uma vez que não fica aberta ao público no período da manhã e nem nos períodos vespertino e noturno do sábado.

O acervo, embora disponha de títulos relevantes, indica a ausência de uma política de aquisição sistemática e, ao nosso ver, não oferece suporte bibliográfico satisfatório às exigências do curso. Por outro

lado, observamos que muitas das obras existentes na Biblioteca e de primordial importância para disciplinas básicas no Curso de Pedagogia tais como Sociologia da Educação e Filosofia da Educação - nem são citadas na bibliografia dos Planos de Curso. Por outro lado, observou-se uma defasagem gritante com relação ao acervo bibliográfico da disciplina História da Educação, o que implica numa imediata atualização de suas obras. Quanto à organização do acervo bibliográfico, ainda esta em andamento a sua devida classificação e catalogação, de modo a facilitar a sua utilização por parte do usuário."

3. Dados sobre do habilitação

O curso de Pedagogia, com habilitações em Administração Escolar, Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, todas reconhecidas, e Inspeção Escolar autizada pelo Decreto 95.045/87, nos termos do Parecer CEF/MG nº 458/86

O curso funciona com 140 vagas anuais, no período noturno.

O quadro apresentado a seguir demonstra a evolução do vestibular:

ANO DE	CURSO DE PEDAGOGIA		
	VAGAS	INSCRITOS	CAN/VAGAS
1988	100	213	2,13
1989	100	179	1,79

Pela Grade Curricular apresentada o Curso tem uma carga horária de 3.030h/a para a habilitação Insp.-Esc incluídas 60h/a de Educação Física e 60h/a de Estudo de Problemas Brasileiros, integralizáveis em 7 períodos letivos.

A relação das disciplinas com respectivas cargas horárias constitui os Quadros I- A e I - B deste Parecer, em anexo.

Sobre o funcionamento e organização curricular da habilitação, a Comissão Verificadora presta as seguintes informações:

"O Curso de Pedagogia funciona no turno da noite, dispondo de 140 (cento e quarenta) vagas anuais distribuídas indistintamente entre as habilitações: Magistério das Matérias pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar. O currículo estruturasse em regime seriado e semestral, em Magistério das Matérias pedagógicas do 2º Grau, após o que o aluno fará a opção por uma das outras habilitações oferecidas. Cada habilitação será realizada em um semestre letivo, completando a duração mínima de três anos e meio. Quanto à demanda pela habilitação Inspeção, Escolar, embora não se tenha o número exato de alunos matriculados na habilitação, pode-se perceber, pelos diários de classe do ano findo, uma demanda de fato que justifica o oferecimento dessa habilitação.

Do 1º ao 6º períodos, os alunos são distribuídos em 02 (duas) a 04 (quatro) turmas noturnas. No ciclo profissionalizante, eles se agrupam de acordo com a habilitação escolhida, podendo-se formar até 04 (quatro) turmas.

A grade horária, organizada em consonância com o currículo ple no anexo ao Regimento, apresenta as aulas, com duração de 50 (cinquenta) minutos, distribuídas por todos os dias da semana. Contudo, a análise cuidadosa da grade horária do Curso de Pedagogia, nos seus diversos períodos, em especial na habilitação Inspeção Escolar, evidencia a não observância do enunciado na Resolução 4 de 16/09/86, do CFE, que em seu Art. 3º, prescreve:

"A carga horária semanal do Curso deverá ser distribuída, obrigatoriamente de forma equilibrada, ao longo da semana. Nota-se claramente, uma concentração das aulas às terças e sextas e, principalmente aos sábados, em determinado dos demais dias da semana, conforme comprova o Anexo 6 deste relatório. Dessa forma, recomendamos que o INESP deligencia no sentido de compatibilizar a grade horária com o prescrito na Resolução 4/86 do CFE. A grade curricular está montada levando-se em consideração o elenco de disciplinas do tronco comum e da área específica constante da legislação em vigor. O Instituto adota estrutura curricular com disciplinas encadeadas por sistemas de pré-requisitos. A carga horária na Habilitação Inspeção Escolar é de 2.220 h/a (duas mil duzentos e vinte horas/aulas) - tempo útil - e de 3.030h/a (três mil e trinta horas/aulas) - tempo total, com um tempo de integralização mínima de três anos e meio e máximo de 7 (sete anos) Os Planos de Curso da habilitação inp. Esc. analisados - Legislação de Ensino, Prática em Inspeção de 1º e 2º Grau, princípios e Métodos de Inspeção Escolar I, Princípios e Métodos de Inspeção Escolar II, Metodologia e Técnica de Pesquisa II Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Grau - apresentaram os seguintes itens: Objetivos, Conteúdo programático e bibliografia, nos quais se evidenciaram defasagens com relação à bibliografia; conteúdo: que não fazem uma abordagem histórico crítica da educação, restringindo-se, ao aspecto formal da legislação educacional em vigor, com tendências nitidamente da Escola Nova e do tecnicismo. Em vista disto, a Comissão recomenda que sejam atualizadas a bibliografia utilizada em cada disciplina, bem como a reformulação do enfoque teórico desenvolvido

Resalva-se que o Plano de Curso da disciplina Metodologia e Técnica de Pesquisa II demonstra uma abordagem mais crítica.

Na análise do Anexo 3 do Processo no 23018.000297/90-59 Relação do Acervo Bibliográfico e dos Periódicos, percebeu-se uma concentração de obras na área da Psicologia, em detrimento das disciplinas: História da Educação, Filosofia da Educação e sociologia da Educação.

Assim, recomenda-se a atualização do acervo bibliográfico nestas áreas do conhecimento, principalmente em História da Educação, a mais de-fasada de todas elas. 3.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente da habilitação Inspeção Escolar, hora em exame, é constituído por sete professores cujo perfil é o seguinte: um mestre e seis especialistas, que constituem o Quadro II Anexo neste processo.

Os docentes das demais disciplinas do Curso de Pedagogia são já aprovados pelo parecer nº 1326/88-CFE, com o seguinte perfil 6 Mestres e 29 especialistas, um total de 35 professores.

Ha professores para todas as disciplinas dos currículos (Quadros IA e IB) em aprovação.

4. Apreciação Final da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora conclui seu relatório nos seguintes termos:

"A Comissão, diante dos aspectos analisados, das informações coletadas, das entrevistas realizadas com estudantes concluintes da Habilitação Inspeção Escolar em 1990 e com professores em exercício no Curso de Pedagogia, bem como das observações realizadas, é de parecer favorável ao reconhecimento da Habilitação Inspeção Escolar do Curso de Pedagogia do INESP, uma vez que as demais habilitações oferecidas pelo Curso de Pedagogia já são reconhecidas, desde que sejam atendidas as recomendações propostas ao longo do relatório."

O RELATOR EM DESPACHOS INTERLOCUTÓRIOS E DE CÂMARA DE (10/05/91)
OBTVEVE SEQUINTES ESCLARECIMENTOS :

Item 2.2 BIBLIOTECA

1 - Quanto ao horário de funcionamento da biblioteca:

Que,efetivamente,a carga hcrária de atendimento da Biblioteca satisfaz às necessidades do público que a procura e que se tivesse sortido ser preciso mais horários,a Instituição já os teria ateu dido. Entretanto em razão d afirmação de "inadequada disponibilidade da Biblioteca ao usuário, com relação ao horário de atendimento" proferida comissão verificadora,a Instituição promoverá ampla pesquisa no sentido de uma vez mais caracterizar um eventual nesessidade de ampliação dos horários de atendimento. Apesar dessa intenção em vista desde já o provável desinteresse, porquanto o 'Campus do estabelecimento é distante do centro e de alguns bairros, nos quais além de biblioteca escolares e ou-trás comunitárias (das quais a Municipal é das de maior porte e qualidade do Estado de Minas Gerais), o que , com evidência é de maior acesso aos pretensos usuários da parte da manhã.

2 - Quanto ao acervo

"Indica a ausência de uma política de aquisição sistemática" - a Instituição além de provi dêreia novas , a respeito aa aquisição sistemática de livros , em razão do alerta da Comissão verifi-cactera, revela que essa política já era adotada pela Instituição conforme se verifica da Resolução 008/89 de 28/10/89 - Fundação Educacional de Divinópolis (incorporada agora ao processo em epígrafe) e de qual se desta a verba mensal de 1% das mensalidades e do total das multas da Biblioteca, além das recareroações aos Dapartamentos interessados de solicitação após conhecimento dos valores mensais disponiveis. uma nova Resolução que também se incorpora ao Processo , consigna doravante 1,7% da receita geral (inclusive de uma industria de blocos de concreto para piso e paredes, além das já citadas mensalidades e multas).

-e ao nosso ver , não oferece suporte bibliográfico satisfatório às exigências do curso. Por outro lado , observamos... "

A Instituirão providenciou a classificação e a catalogação das obras da Biblioteca e,no momento , o mapa geral da Biblioteca está assim contituído:

BIBLIOTECA PROF. NICOLAS GERARDUS PLASSCHABRT

MAPA DO ACERVO GERAL

ATÉ 31/12/90

ÁREAS	TÍTULO	VOLUME
001 ESTRUTURALISMO.....	20	31
001-018 METODOLOGIA GERAL.....	39	170
025 DOCUMENTAÇÃO.DOCUMENTOS EM GERAL.....	4	5
001.5 INFORMAÇÃO.COMUNICAÇÃO.CIBERNÉTICA.....	39	51
010 BIBLIOGRAFIA.CATÁLOGOS.....	60	70
027 BIBLIOTECA.BIBLIOTECONOMIA.....	27	49
030 DICIONÁRIOS E ENCICLOPÉDIAS.....	100	329
069.5 INSTITUIÇÕES.ASSOCIAÇÕES.CONGRESSOS.....	129	153
100 FILOSOFIA.....	901	1.267
150 PSICOLOGIA.....	582	1.132
200 RELIGIÃO.....	234	275
301 SOCIOLOGIA GERAL.....	421	796
311 ESTATÍSTICA.....	61	101
320 CIÊNCIA POLÍTICA.....	406	695
330 ECONOMIA.....	424	688
348 DIREITO.LEGISLAÇÃO.JURISPRUDÊNCIA.....	56	93
350 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.DIREITO ADMINISTRATIVO.....	28	54
360 ASSISTÊNCIA E SOCORRO SOCIAL.SEGUROS.....	16	18
370 EDUCAÇÃO.....	1.547	4.431
380 COMÉRCIO.COMUNICAÇÃO.....	8	9
390 ETNOLOGIA.COSTUMES E FOLCLORE.....	215	378
410 FILOLOGIA.LINGUÍSTICA.....	164	334
420-428 LÍNGUA INGLESA.....	223	321
440-448 LÍNGUA FRANCESA.....	50	61

469.798 LÍNGUA PORTUGUESA	224	348
471-476 LÍNGUA LATINA	49	77
510 MATEMÁTICA	112	228
520 ASTRONOMIA	15	22
530 FÍSICA	50	78
540 QUÍMICA	36	51
550 GEOLOGIA	21	27
573 ANTOPOLOGIA FÍSICA	63	94
574 BIOLOGIA GERAL	90	165
577 ECOLOGIA	11	25
580 BOTÂNICA	14	21
590 ZOOLOGIA	15	22
600 TECNOLOGIA (CIÊNCIAS APLICADAS)	33	75
610 CIÊNCIAS MÉDICAS.SAÚDE.SEGURANÇA.....	52	68
620 ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM GERAL.....	62	82
630 AGRICULTURA.SILVICULTURA.....	36	58
650 ADMINISTRAÇÃO E ORG.DA IND., COM. E TRANSP.	94	120
669 METALURGIA.METAIS E LIGAS.....	43	52
700 BELAS ARTES.....	76	135
710 URBANIZAÇÃO	7	18
720 ARQUITETURA.....	13	27
730 ESCULTURA E ARTES AFINS	14	17
750 PINTURA	22	25
770 FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA.....	21	29
780 MÚSICA	18	30
790 DIVERTIMENTOS.ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS	44	62
800 TEORIA LITERÁRIA	135	237
800.9 HISTÓRIA DA LITERATURA	6	6
808.068 LITERATURA INFANTIL	24	35
820-828 LITERATURA INGLESA	358	443
830-838 LITERATURA ALEMÃ	22	27
839.31 LIT. HOLANDESA.BAIXO FRANCO E FLAMENGA	3	3
840-848 LITERATURA FRANCESA	230	274
850-858 LITERATURA ITALIANA	9	15
860-868 LITERATURA ESPANHOLA	29	43

869 POR-LITERATURA PORTUGUESA	337	437
869 BRA-LITERATURA BRASILEIRA	788	1.284
870-878 LITERATURA CLÁSSICA	41	46
891.7 LITERATURA RUSSA	17	27
899 OUTRAS LITERATURAS	32	35
900 GEOGRAFIA	229	392
920 BIOGRAFIA	167	224
930 HISTÓRIA GERAL	249	448
981 HISTÓRIA DO BRASIL	200	324

TOTAL GERAL : 9.865 Títulos

17.767 Volumes

MAPA DE MATARIAS PEDAGÓGICAS E HABILITAÇÃO EM INSPEÇÃO
ESCOLAR

LIVROS BÁSICOS

<u>MATÉRIAS</u>	TÍTULOS	VOLUMES
001.420 18 METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA . . .		
001.430 18 INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA		
100. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA		
150 INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA		
301 SOCIOLOGIA	20	82
370 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	21	127
370.1 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	7	29
370.15 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	22	203
370.18 METODOLOGIA DO ENSINO DE 1º GRAU	11	81
370.19 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	13	76
370.212 ESTATÍSTICA APLICADA DA EDUCAÇÃO	24	45
370.7 PRÁTICA DE ENSINO	5	31
371 DIDÁTICA	15	74
371.2 INSPEÇÃO ESCOLAR	15	174
372/373 ESTRUT. E FUNC. DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	13	24
574 BIOLOGIA	5	32

Jussara A. Lemos Barbosa
Bibliotecária - CRB/6-1322

TOTAL: 272 Títulos

1.312 Volumes

OBS: OS NÚMEROS DESTES GRÁFICOS JÁ ESTÃO CONTIDOS NO MAPA
DO ACERVO GERAL.

Há ainda 114 títulos com 1.479 exemplares de Periódicos. Existem 15 assinaturas correntes de periódicos sobre Educação. A Instituição já fez incluir nos Planos de Curso a Bibliografia adotada como livro texto e como leitura complementar.

Item 03 - Dados sobre a habilitação

- Quanto à "não observância do enunciado na Resolução nº 04, de 16/09/86, do CFE, que em seu artigo 30 prescreve: A carga horária semanal do Curso deverá ser distribuída, obrigatoriamente de forma equilibrada, ao longo da semana." Nota-se, claramente uma concentração das aulas às terças e sextas e, principalmente aos sábados, em detrimento dos dias da semana, conforme o Anexo 6 deste relatório."

Como relator examinei a grade horária do curso de Pedagogia, constando-do Anexo 6 referido e verifiquei o seguinte: que, embora não percebido pela Comissão Verificadora, a Instituição cumpria dois currículos plenos, com cargas horárias diferentes, o primeiro deles aprovado, quando da Autorização de funcionamento concedida pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, pelo Parecer nº 1044/86 - CEEMG, de 08/10/86, e, o segundo, quando da aprovação do Regimento do INESP - Instituto de Ensino Superior e Pesquisa, pelo Parecer nº 617/90, para as turmas que ingressaram em 1989 e 1990, com as adaptações deste ato decorrentes; os dois currículos constituem os Quadros I-A e I-B deste processo; do exame detido da distribuição da carga horária semanal (26, 28 ou 30 horas) pude verificar que não há concentração irregular em determinado dia da semana; para firmar juízo solicitei a confirmação, por parte da DEMEC, correspondente, se os horários constantes do processo eram de fato os cumpridos - a resposta foi afirmativa.

No que tange aos Planos de Curso das diferentes disciplinas, a assertiva de que "apresentaram os seguintes itens: Objetivos, Conteúdo programático e bibliografia, nos quais se evidenciam defasagens com relação à bibliografia; conteúdos que não fazem uma abordagem histórico-crítica da educação, restringindo-se, ao aspecto formal da legislação em vigor, com tendências da Escola Nova e do Tercinismo. Em vista disto, a Comissão recomenda que sejam atualizadas a bibliografia utilizada em cada disciplina, bem como a reformulação do enfoque teórico desenvolvido." A Diretora da Fundação e a Congregação do INESP concordaram em dar, também, uma orientação histórico-crítica e acolheram a sugestão de atualizar a bibliografia, até pela aquisição imediata de alguns títulos indicados pela Comissão.

II - VOTO DO RELATOR

As recomendações, constantes do processo de reconhecimento da habilitação Inspeção Escolar do Curso de Pedagogia, ministrado pelo INESP, foram atendidas bem como as exigências constantes dos Despachos de Câmara e Interlocutórios, pelo que há condições de ser reconhecida a habilitação Inspeção Escolar.

O Relator vota favoravelmente a que seja reconhecida a habilitação Inspeção Escolar, do Curso de Pedagogia, ministrado pelo INESP-Instituto de Ensino Superior e Pesquisa, mantido pela Fundação Educacional de Divinópolis, MG, mantidas as 140 vagas totais, anuais, do Curso de Pedagogia.

No caso de aprovação pelo Plenário, ficam reconhecidos os dois currículos constantes dos quadros IA e IB, inclusive, para a expedição dos diplomas, respeitadas as adaptações realizadas bem como a época de ingresso.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 1991

Arnaldo Trifkier PRESIDENTE

Francisco Lima Santos RELATOR

Leopoldo

Lauro Lúcio

Cláudio

QUADRO I.A.

Currículo Pleno De Pedagogia

1º CICLO

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
História	CH-31	60	04
Introdução à Filosofia	CH-54	60	04
Introdução à Metodologia Científica	CH-57	60	04
Língua Portuguesa I	ELL-17	60	04
Psicologia I	CTE-55	60	04
Sociologia I	CH-75	60	04
Educação Física	-	30	02

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
<u>2º PERÍODO</u>			
Biologia I	CTE-02	60	04
Filosofia da Educação I	CTE-20	60	04
História da Educação I	CTE-23	60	04
Psicologia da Educação I	CTE-58	60	04
Sociologia da Educação I	CTE-61	60	04
Optativa I	-	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>3º PERÍODO</u>			
Biologia II	CTE-03	60	04
Didática I	CTE-06	60	04
Filosofia da Educação II	CTE-21	60	04
História da Educação II	CTE-24	60	04
Psicologia da Educação II	CTE-59	60	04
Sociologia da Educação II	CTE-62	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>4º PERÍODO</u>			
Didática II	CTE-07	60	04
E. P. B. I	CH-14	30	02
História da Educação III	CTE-25	60	04
Metodologia do Ensino de 1º grau I	CTE-29	60	04
Psicologia da Educação III	CTE-60	60	04
Optativa II	-	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>5º PERÍODO</u>			
Didática III	CTE-08	60	04
Estatística Aplicada à Educação I	CTE-12	60	04
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau I	CTE-14	60	04
Metodologia do Ensino de 1º grau II	CTE-30	60	04

<u>DISCIPLINAS (Continuação)</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
Prática de Ensino na Escola de 1º grau, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-36	60	04
Psicologia Social	CTE-65	60	04
Educação Física	-	30	02

6º PERÍODO

Estatística Aplicada à Educação II	CTE-13	60	04
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau I	CTE-16	60	04
E. P. B. II	CH-15	30	02
Metodologia e Técnica de Pesquisa I	CH-63	60	04
Prática de Ensino na Escola de 2º grau, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-35	60	04
Optativa III	-	60	04
Educação Física	-	30	02

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR/INSPEÇÃO ESCOLAR

7º PERÍODO

Administração na Escola de 1º grau	CTE-01	60	04
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau II	CTE-15	60	04
Legislação de Ensino	CTE-26	60	04
Prática de Administração na Escola de 1º grau, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-34	60	02
Prática de Inspeção Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-44	60	02
Princípios e Métodos de Administração Escolar I	CTE-47	60	04
Princípios e Métodos de Inspeção Escolar I	CTE-49	60	04
Educação Física	-	30	02

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITO</u>
<u>8º PERÍODO</u>			
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau II	CTE-15	60	04
Metodologia e Técnica de Pesquisa II	CH-64	60	04
Prática de Administração na Escola de 2º grau, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-35	60	02
Prática de Inspeção Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-44	60	02
Princípios e Métodos de Administração Escolar II	CTE-48	60	04
Princípios e Métodos de Inspeção Escolar II	CTE-50	60	04
Optativa III	-	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL</u>			
<u>7º PERÍODO</u>			
Medidas Educacionais I	CTE-27	60	04
Metodologia e Técnica de Pesquisa II	CH-64	60	04
Orientação Vocacional I	CTE-32	60	04
Prática de Orientação Educacional, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-45	60	02
Princípios e Métodos de Orientação Educacional I	CTE-51	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>8º PERÍODO</u>			
Medidas Educacionais II	CTE-28	60	04
Orientação Vocacional II	CTE-33	60	04
Prática de Orientação Educacional, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-45	60	02

<u>DISCIPLINAS (Continuação)</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
Princípios e Métodos de Orientação Educacional I	CTE-52	60	04
Optativa IV	-	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>SUPERVISÃO ESCOLAR</u>			
<u>7º PERÍODO</u>			
Currículos e Programas I	CTE-04	60	04
Metodologia do Ensino de 1º grau III	CTE-31	60	04
Prática de Supervisão Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-46	60	02
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I	CTE-53	60	04
Educação Física	-	30	02
<u>8º PERÍODO</u>			
Currículos e Programas II	CTE-05	60	04
Metodologia e Técnica de Pesquisa II	CH-64	60	04
Prática de Supervisão Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-46	60	02
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II	CTE-54	60	04
Educação Física	-	30	02

DISCIPLINAS OPTATIVAS

OPTATIVAS I - Antropologia I

Educação para a Saúde Língua Inglesa

Língua Portuguesa II

OPTATIVAS II - Educação Pré-Escolar

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau II

Filosofia da Educação III

Sociologia da Educação III

OPTATIVAS III - Educação Comparada I - II

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau III

Métodos e Técnica de Alfabetização I

Psicologia Social II

Teoria do Conhecimento

OPTATIVAS IV - Educação Psicomotora

Elementos de Psicopatologia-Estrutura e Funcionamento do Ensino de 3º grau

Metodologia do Ensino de 1º grau III

Metodologia e Técnica de Alfabetização II

Metodologia e Técnica de Pesquisa II

Planejamento Educacional

QUADRO I.B

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE
PEDAGOGIA

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
<u>1º PERÍODO</u>			
Biologia Educacional	CTE-01	060	04
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau I	CTE-09	060	04
Filosofia da Educação I	CTE-13	060	04
História da Educação I	CTE-18	060	04
Introdução à Metodologia Científica	CH-51	030	02
Psicologia da Educação I	CTE-45	060	04
Sociologia Geral I	CH-80	060	04
Educação Física	-	030	02
<u>2º PERÍODO</u>			
Didática I	CTE-03	090	06
Filosofia da Educação II	CTE-14	060	04
História da Educação II	CTE-19	060	04
Psicologia da Educação II	CTE-46	060	04
Sociologia da Educação I	CTE-51	060	04
Sociologia Geral II	CH-81	060	04
Educação Física	-	030	02

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA</u> <u>HORÁRIA</u>	<u>CRÉDI-</u> <u>TOS</u>
--------------------	---------------	--------------------------------	-----------------------------

3º PERÍODO

Didática II	CTE-04	060	04
Filosofia da Educação III	CTE-15	060	04
História da Educação III	CTE-20	060	04
Metodologia do Ensino de 1º grau I	CTE-24	060	04
Psicologia da Educação III	CTE-47	090	06
Sociologia da Educação II	CTE-52	060	04

4º PERÍODO

Didática III	CTE-05	060	04
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau II	CTE-10	060	04
História da Educação IV	CTE-21	060	04
Metodologia do Ensino de 1º grau II	CTE-25	090	06
Prática do Ensino na Es- cola de 1º grau, sob a forma de estágio super- visionado	CTE-30	090	03
Psicologia da Educação IV	CTE-48	060	04

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA</u> <u>HORÁRIA</u>	<u>CRÉDI-</u> <u>TOS</u>
<u>5º PERÍODO</u>			
Didática IV	CTE-06	090	06
Estudos de Problemas Brasileiros I	CH-14	030	02
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau I	CTE-11	060	04
Filosofia da Educação IV	CTE-15	060	04
Metodologia do Ensino de 1º grau III	CTE-26	060	04
Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º grau I, sob a forma de estágio supervisionado.	CTE-35	090	03
Sociologia da Educação III	CTE-52	060	04
<u>6º PERÍODO</u>			
Didática V	CTE-07	060	04
Estudos de Problemas Brasileiros II	CH-15	030	02
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau II	CTE-12	060	04
Filosofia da Educação V	CTE-17	060	04
Metodologia do Ensino de 1º grau IV	CTE-27	090	06
Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º grau II, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-36	090	03
Psicologia da Educação V	CTE-49	060	04

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDI- TOS</u>
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
<u>7º PERÍODO</u>			
Estatística Aplicada à Educação	CTE-08	120	08
Metodologia e Técnica de Pesquisa III	CH-58	030	02
Prática de Administração Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-29	180	06
Princípios e Métodos de Administração Escolar	CTE-41	150	10
INSPEÇÃO ESCOLAR			
<u>7º PERÍODO</u>			
Legislação de Ensino	CTE-22	120	08
Metodologia e Técnica de Pesquisa III	CH-58	030	02
Prática de Inspeção Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-38	180	06
Princípios e Métodos de Inspeção Escolar	CTE-42	150	10

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>
--------------------	---------------	----------------------	-----------------

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

7º PERÍODO

Medidas Educacionais	CTE-23	120	08
Metodologia e Técnica de Pesquisa III	CH-58	030	02
Orientação Vocacional	CTE-28	120	08
Prática de Orientação Educacional, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-39	120	04
Princípios e Métodos de Orientação Educacional	CTE-43	120	06

SUPERVISÃO ESCOLAR

7º PERÍODO

Currículos e Programas	CTE-02	120	08
Metodologia e Técnica de Pesquisa III	CH-58	030	02
Prática de Supervisão Escolar, sob a forma de estágio supervisionado	CTE-40	180	06
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar	CTE-44	150	10

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS
PEDAGÓGICAS
DO 2º GRAU.

Tempo Útil: 2.220 h/a

Tempo Total: 24550 h/a

Tempo de integralização: mínimo de 3 (três) anos
o máximo de 7 (sete) anos.

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Tempo Útil: 2-220 h/a

Tempo Total: 3.030 h/a

Tempo de integralização: mínimo de 3,5 (três e
meio) anos e máximo de 7 (sete) anos.

HABILITAÇÃO: INSPEÇÃO ESCOLAR

Tempo Útil: 2.220 h/a

Tempo Total: 3.030 h/a

Tempo de integralização: mínimo de 3,5 (três e
meio) anos e máximo do 7 (sete) anos

HABILITAÇÃO: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Tempo Útil: 2.250 h/a

Tempo Total: 3.060 h/a

Tempo de integralização: mínimo do 3,5 (três e
meio) anos e o máximo de 7 (sete) anos

HABILITAÇÃO: SUPERVISÃO ESCOLAR

Tempo Útil : 2.220 h/a

Tempo Total: 3.030 h/a

Tempo de integralização: mínimo do 3,5 (três e
meio) anos o máximo do 7 (sete) anos.

QUADRO II CORPO DOCENTE PA HABILITAÇÃO:

INSPEÇÃO ESCOLAR

01) AVANER CONCEIÇÃO DE LACERDA

DISCIPLINAS: Princípios e Métodos de Inspeção Escolar

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus

QUALIFICAÇÃO: Licenciada em Ciências Sociais, Pedagogia- Habilitação: Administração Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar, Pós-graduada em Metodologia e Didática do Ensino.

Experiência no magistério superior desde 1984. Inspetora concursada do Estado de Minas Gerais.

Parecer nº 956/89 de 12/12/89-CEE-MG-Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus - Auxiliar

Parecer nº 112/88 de 29/02/88-CEE-MG-Curriculos e Programas-Auxiliar

Parecer nº 232/90 de 03/04/90-CEE-MG-Principios e M.Inspeção Escolar-Auxiliar Aceita para este curso

02) DILZA EUGENIA DE SOUZA NERY FARIA

DISCIPLINAS: Princípios e Métodos de Administração Escolar e

Prática de Administração na Escola de 1º e 2º Graus Prática de Inspeção Escolar

QUALIFICAÇÃO: Licenciada em Pedagogia. Habilitações: Administração Escolar, Inspeção Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar. Pós-Graduada em

Administração Escolar. Experiência no magistério superior desde 1974. Inspetora Escolar do Estado desde 09/02/71 concursada, Coordenadora da Área de Inspeção

da 6ª DRE de Divinópolis. Parecer nº 956/89 de 12/12/89-CEE-MG-Prática de Inspeção Escolar-Auxiliar Parecer nº 483/82 de 17/06/82-CEE-MG-Princípios e Métodos de

Administração Escolar e Prática de Administração na Escola de 1º e 2º Graus -

Responsável.

Aceita

03) GENI VITOR FONSECA

DISCIPLINAS: Legislação de Ensino

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus

QUALIFICAÇÃO: Licenciada em Pedagogia. Habilitação em Administração Escolar, Inspeção Escolar, Orientação Educacional e Supervisão-Escolar. Pós-Graduada em Metodologia do Ensino Superior. Experiência de magistério superior desde 13/12/90. Inspetor Escolar do Estado, Delegada de Ensino na 6ª DRE de 1971 a 1980.

Parecer nº 840/90-13/12/90-C.E.E.-MG, Educação Comparada-Auxiliar

Parecer nº 679/90-13/09/90-C.E.E.-MG, Legislação de Ensino-Auxiliar Aceita para este curso

04) MARIA ANGELA SENA RABELO

DISCIPLINAS: Legislação de Ensino

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus Princípios e Métodos de Administração Escolar

QUALIFICAÇÃO: Licenciada em Pedagogia. Habilitada em Administração Escolar, Inspeção Escolar e Orientação Educacional. Pós-Graduada em Sociologia Geral, Administração Escolar e Legislação de Ensino. Experiência no magistério superior desde 01/04/71. Inspectora Escolar do Estado concursada. Parecer nº 956/89-12/12/89-CEE-MG-Princípios e Met. Administração Escolar-Auxili,

Parecer nº 468/86-Legislação de Ensino- C.E.E.-MG- Responsável
Aceita

05) RITA PEREIRA LOPES

DISCIPLINAS: Princípios e Métodos de Inspeção Escolar Prática de Inspeção
Escolar

QUALIFICAÇÃO: Licenciada em Pedagogia. Habilitada em Administração Escolar e Inspeção
Escolar. Pós-Graduada em Inspeção Escolar. Experiência de magistério superior
desde 1972.

Parecer nº 775/87-CEE-MG-Prática de Inspeção Escolar e Princípios e Métodos
de Inspeção Escolar - Responsável Aceita

07) MÁRCIO ZACARIAS LARA

DISCIPLINAS: Metodologia e Técnica de Pesquisa

QUALIFICAÇÃO: Licenciado em Ciências Sociais. Pós-Graduação em Sociologia. Mestrado em Educação Aplicada à -Educação. Experiência em magistério de Ensino Superior desde 01/03/73. Parecer nº 09/86-CEE-MG-Metodologia e Técnica de Pesquisa-RESPONSÁVEL. Aceita.

MIC/CE

PARCEL N°

432

PROJ. N°

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 02 de setembro de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)